Resolução nº : 13888/2001
Protocolo nº : 515094/01
Origem : JMAC INDUSTRIA E COMERCIO SAO PAULO
Interessado : JMAC INDUSTRIA E COMERCIO SAO PAULO
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº03.00.0000/1/01222-9 , na importância de R$ 550,60 (quinhentos e cinqüenta reais e sessenta centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA